



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BA 210, S/N - Bairro Nova Juazeiro - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO
ADITIVO AO
TERMO DE
CONTRATO Nº
02/2023, QUE
FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DA BAHIA, POR
INTERMÉDIO
DO CAMPUS
JUAZEIRO, E A
EMPRESA
PRIME
CONSULTORIA
E ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LTDA. PARA A
CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
PARA SERVIÇOS
CONTINUADOS
DE
ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO
E CONTROLE
DE AQUISIÇÕES
DE
COMBUSTÍVEIS
PARA O IFBA
CAMPUS
JUAZEIRO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA por intermédio do **CAMPUS JUAZEIRO**, com sede na Rodovia BA 210, nº 3599, bairro Nova Juazeiro, CEP: 48.918-900, Juazeiro-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0020-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Geral **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES**, nomeada pela Portaria nº 3.661, de 08 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 195, de 15 de outubro de 2021 (pág. 26, seção 02), e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, s/03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP 06541-078, Tel (19) 3518-7021, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, portadora de R.G: 48.537.010-4 - SSP/BA, CPF: 371.237.288/40, tendo em vista o que consta no Processo nº 23845.000170/2022-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078,

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 01/2022, UASG 158404, processo 23286.001341/2021-81, Campus Barreiras, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 02/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 a 02/03/2025 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA- FORO

4.1. A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)
SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES
Representante Legal da CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)
RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, Usuário Externo, em 20/02/2024, às 08:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES**, Diretor do Campus, em 20/02/2024, às 10:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3395897** e o código CRC **AC0179C1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2024 | Edição: 44 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Juazeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 156061

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23845.000170/2022-71.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: INTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 a 02/03/2025 nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/03/2024 a 02/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.839,94. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

